



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA**

---

**INDICAÇÃO Nº 819/2025**

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EXECUÇÃO DE UM PROGRAMA ESPECIAL DE LIMPEZA DOS CANAIS DE DRENAGEM URBANA DE PARAUAPEBAS, CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE ROÇAGEM, DESASSOREAMENTO E LIMPEZA SISTEMÁTICA, VISANDO À MELHORIA DO ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS E À PREVENÇÃO DE ALAGAMENTOS.**

**AUTOR: ALEX OHANA**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

**Senhoras Vereadoras,**

Indica-se à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aurélio Ramos de Oliveira Neto, indicando a execução de um programa especial de limpeza dos canais de drenagem urbana de Parauapebas, contemplando serviços de roçagem, desassoreamento e limpeza sistemática, visando à melhoria do escoamento das águas pluviais e à prevenção de alagamentos.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação solicita a execução de um programa especial de limpeza dos canais de drenagem urbana de Parauapebas, com serviços de roçagem, desassoreamento e limpeza sistemática, se justifica pela necessidade urgente de garantir mais segurança, saúde e qualidade de vida para a população, diante dos riscos reais e dos prejuízos já sentidos por conta da obstrução dos meios que compõem a malha hídrica e de drenagem do perímetro urbano.

Nesse cenário, ter um sistema de drenagem funcionando bem, formado por cursos d'água naturais e canais construídos, é fundamental para evitar alagamentos e inundações. Porém, moradores de



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA**

---

diferentes bairros vêm relatando, de maneira constante, o acúmulo de lixo, entulho e sedimentos, além do crescimento desordenado de mato nas margens e no leito desses canais, o que mostra claramente que é preciso uma ação mais firme e organizada do poder público.

Quando o fluxo da água fica bloqueado, aumenta muito o risco de alagamentos, trazendo prejuízos para casas e comércios, fechando ruas e causando grandes transtornos para quem precisa se deslocar diariamente. Além disso, esses locais passam a ser um ambiente ideal para proliferação de mosquitos e outros vetores de doenças, o que representa um risco direto à saúde das pessoas.

Do ponto de vista ambiental, o assoreamento e o descarte de resíduos nos córregos, igarapés e canais de drenagem degradam os recursos hídricos, prejudicam a qualidade da água e desequilibram o ecossistema local. Também podem comprometer a paisagem urbana e até a estabilidade de barrancos e margens, aumentando a chance de deslizamentos, principalmente em áreas ribeirinhas mais vulneráveis, onde muitas famílias vivem preocupadas sempre que começa a chover mais forte.

Dante desse quadro, a atuação do Poder Público Municipal, por meio de suas secretarias responsáveis, como a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB) e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), não é apenas um pedido da comunidade, mas também um dever previsto na Lei Orgânica do Município, que atribui ao Executivo a responsabilidade de cuidar da infraestrutura urbana, proteger o meio ambiente e defender a saúde pública.

Esse programa deve incluir a roçagem regular das margens principalmente no inverno, o desassoreamento dos leitos, a retirada de lixo e entulho, a desobstrução de bocas de lobo e galerias, além de um acompanhamento constante dos pontos mais críticos do sistema de drenagem.

Somado a isso, é recomendável o mapeamento e a priorização de trechos críticos como na rua Amã no bairro Altamira, rua Luanda e rua rio Xingu nas Casas Populares, considerando o histórico de alagamentos anuais nesse período.

Parauapebas, 27 de novembro de 2025.

**ALEX P. OHANA**  
**VEREADOR - PDT**